



Prefeitura de

**CABREÚVA**

**Prefeitura de Cabreúva**  
**Divisão de Suprimentos - Setor de Licitação**

Rua Floriano Peixoto, 158, Centro  
Cabreúva/SP - CEP: 13.315-000

Tel: 11.4528-8318

licitacao@cabreuva.sp.gov.br

www.cabreuva.sp.gov.br

## ATA DE REUNIÃO

Pregão Presencial nº 002/2022

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SISTEMA DE SEGURANÇA PRIVADO COM INTEGRAÇÃO DE LINHA TELEFONICA SIP CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA.**

### **ABERTURA E JULGAMENTO DE ENVELOPES "PROPOSTA COMERCIAL" E "HABILITAÇÃO"**

Aos **tres** dias do mês de **março** de **dois mil e vinte e dois**, às **10:00** horas reuniram-se no Paço Municipal, o Pregoeiro, Senhor **Carlos Augusto M de Vasconcelos**, e a Equipe de Apoio, composta pelo senhor **Geferson Ávilla da Silva** e pelo senhor **João Paulo Palone Defalco**, designados pelo Prefeito Municipal, procedeu-se o início da sessão destinada a abertura do certame.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando a comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a pratica dos demais atos de atribuição dos Licitantes, na seguinte conformidade:

#### **CRENCIAMENTO:**

##### **REPRESENTANTES**

Leticia Kelly Barcelos

##### **EMPRESAS**

Louvetel Comunicação Comercial Ltda

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento, tendo recebido as declarações dos Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

#### **REGISTRO DE PROPOSTA EM CONFORMIDADE COM O EDITAL**

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no Edital, tendo selecionado entre os seu autores os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4o. da Lei Federal 10.520, de 17/07/2002. A classificação nesta etapa ficou como segue:

ITEM	FORNECEDOR	PROPOSTA INICIAL
1	Louvetel Comunicação Comercial Ltda	R\$ 258.576,00



Em seguida, o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem de crescente de valor. A sequência de oferta de lances ocorreu da seguinte forma:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR LANCE	LANCE
1	Louvetel Comunicação Comercial Ltda	R\$ 255.000,00	

#### CLASSIFICAÇÃO:

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, na seguinte conformidade:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR LANCE	LANCE
1	Louvetel Comunicação Comercial Ltda	R\$ 255.000,00	

#### NEGOCIAÇÃO:

Negociada a redução de preço da menor oferta, o pregoeiro considerou que os preços obtidos, abaixo especificados, são aceitáveis.

ITEM	FORNECEDOR	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO
1	Louvetel Comunicação Comercial Ltda	R\$ 255.000,00	R\$ 255.000,00

#### HABILITAÇÃO:

Aberto o 2º Envelope dos Licitantes que apresentaram a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, verificou-se que a empresa apresentou todos os documentos solicitados e foi considerada habilitada.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricadas pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocado a disposição dos representantes credenciados sendo rubricados por todos os presentes.

Após vista da habilitação, o licitante vencedor, foi declarado: HABILITADO

#### RECURSO ADMINISTRATIVO:

Não houve intenção de interposição de recursos.

#### ENCERRAMENTO:



Prefeitura de

**CABREÚVA**

**Prefeitura de Cabreúva**  
**Divisão de Suprimentos - Setor de Licitação**

Rua Floriano Peixoto, 158, Centro  
Cabreúva/SP - CEP: 13.315-000  
Tel: 11.4528-8318  
licitacao@cabreuva.sp.gov.br  
www.cabreuva.sp.gov.br


Os Licitantes foram informados que os Envelopes/Documentação não abertos ficarão a disposição para retirada após a contratação, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data de assinatura do contrato, na Seção de licitação no horário comercial.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

**OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA:**

Não houve.

**ASSINAM:**

  
Carlos Augusto M de Vasconcellos  
Pregoeiro

  
Leticia Kelly Barcelos  
Representante